



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com



Edital nº 22/2019/PROEXT - **RETIFICADO**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1** vaga de **BOLSISTA** tutor de disciplina e formação de CADASTRO DE RESERVA, para atendimento às atividades realizadas no **PROGRAMA “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UFRRJ”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

O bolsista aprovado será financiado com recursos institucionais da UFRRJ e estará vinculado ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

a) **Tutor de disciplina:** 1 vaga.

Disciplina	Nº de vagas
Química	1

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

a) Disponibilidade de 3 noites durante a semana distribuídas da seguinte forma: 8h de aulas; 8h de plantão/planejamento e orientação didática e acadêmica;

b) Ter disponibilidade de atuar, ao longo do projeto, em 2 sábados, nos

quais serão realizados os simulados do ENEM.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: maio de 2019 a fevereiro de 2020.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Ter matrícula ativa e vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais um ano.
- d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 11 a 18 de abril de 2019.
- b) **Local:** Sala 7, Pavilhão Central (P1), UFRRJ, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 14h às 16h.
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar para qual vaga/disciplina concorrerá.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação

- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Acompanhar a frequência dos alunos;
- d) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- e) Elaborar relatórios das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;
- c) Prova didática – peso 2;

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos

Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou de iniciação à docência ou residência docente (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	10 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	15 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Prova didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Abordagem Didática	Adequação às ideias centrais do tema de aula	4	20,0
	Conceituação	4	
	Postura Física	4	
	Entonação	4	
	Exemplificação	4	
Uso adequado do tempo	Excelente – 16 a 20 min	6	6,0
	Bom – 10 a 15 min	4	
	Regular – > 10 min	2	
	Insatisfatório – < 10 min ou > 20 min	0	
Uso adequado do Material Didático	Entregou plano de aula bem elaborado	3	12,0
	Uso de Lousa ou apresentação em Slides	3	
	Sistematização do conteúdo (data, título, subtítulo, tópicos, anotações gerais)	3	
	Aplicação de	3	

	Exercícios sobre o tema abordado		
Exposição dos Conteúdos	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	4	12,0
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	4	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	4	
Total de pontos			Máximo de 50 pontos

- a) A Prova Didática terá duração de até 20 minutos, devendo o candidato ministrar aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 5 temas indicados no Quadro abaixo.
- b) Dentre os 5 temas indicados, a Banca Examinadora promoverá, na presença do candidato, o sorteio de dois deles, e o candidato escolherá um entre os dois sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.
- c) Ao longo da Prova Didática, o candidato poderá utilizar material de consulta.
- d) Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no Edital de abertura do Processo Seletivo, levando também em consideração para a nota final os seguintes critérios:
- e) Dinamismo e desenvoltura na apresentação do conteúdo do tema sorteado;
- f) Desempenho do candidato em sala de aula quanto à postura física e ao uso de materiais didáticos;
- g) Utilização e adequação de exemplos relacionados ao tema da aula.
- h) Os (as) candidatos (as) a Tutor (a) de Disciplina do Pré - Enem 2019 que apresentarem seus planos de aula serão pontuados.
- i) Os critérios de análise dos candidatos priorizam a formação em licenciatura.
- j) A nota de corte é de 100 pontos.

6.2. Pontos de prova

Química	<ol style="list-style-type: none"> a) Tabela periódica b) Estequiometria; c) Termoquímica; d) PH e pOH e) Funções orgânicas
----------------	--

6.3. Calendário:

Etapa	Data
Divulgação do Edital e Inscrições	11 a 18/04/2019
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática, além do tema para o planejamento da aula.	19/04/2019
Realização da prova didática e entrevistas	22 a 26/04/2019
Resultado final	29/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 07 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades	29/04 a 03/05/2019
Início das aulas do curso	01/05/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 11 de abril de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

